

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DANILO FORTE)

Requer a decretação de luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a decretação de luto oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, ocorrida em 21 de abril de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A morte do Papa Francisco representa não apenas a perda de um líder religioso, mas o adeus a uma das vozes mais humanitárias e inspiradoras de nosso tempo. Seu legado transcende fronteiras, credos e ideologias. Francisco foi, acima de tudo, um defensor incansável dos pobres, da dignidade humana, da paz e do cuidado com a Casa Comum. Sua partida toca profundamente não só os fiéis católicos, mas toda a humanidade.

Decretar luto oficial é um gesto simbólico que carrega enorme peso institucional e emocional. É a forma de reconhecer publicamente a relevância histórica e espiritual daquele que partiu. No caso do Papa Francisco, esse gesto adquire um significado ainda mais especial. O primeiro pontífice latino-americano, que escolheu o nome de Francisco para honrar São Francisco de Assis e sua vida de humildade e simplicidade, será lembrado por sua coragem em reformar, acolher e reconciliar.



Em um mundo marcado por divisões e desigualdades, sua voz foi um chamado constante à empatia, ao diálogo e à justiça social. A decretação de luto oficial representa o reconhecimento da sua contribuição para a paz mundial, para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento dos laços de solidariedade entre os povos.

O luto não é apenas dor — é também reverência. É memória. É respeito. E ao homenagearmos a memória do Papa Francisco com esse gesto solene, reafirmamos nosso compromisso com os valores que ele tão nobremente encarnou: a compaixão, o amor ao próximo e a esperança em um mundo mais justo e fraterno.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DANILO FORTE

